



# ESTADO DE MATO GROSSO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

Data de publicação no D.O.E: 30/12/2014

## RESOLUÇÃO Nº 75/2014/CSDP

*Altera o valor de verbas indenizatórias de moradia e transporte para o mês de dezembro de 2014.*

**O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 15 e artigo 21, I, VI, IX, XIX e XXVI, notadamente o de exercer o poder normativo e recomendar as medidas necessárias ao regular funcionamento da Defensoria Pública, a fim de assegurar o seu prestígio e a consecução de seus fins;

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar o valor da verba indenizatória, para o mês de dezembro de 2014, no valor máximo permitido pelo artigo no art. 1º da lei estadual n.º 8.581, de 13 de novembro de 2006.

Parágrafo único. O valor da verba indenizatória referida no “caput” para os meses subsequentes será aquele fixado pela Resolução nº 64, de 30 de maio de 2014.

Art. 2º. O deferimento do benefício referido no artigo 1º ficará condicionado à prévia existência de disponibilidade orçamentária e as despesas resultantes correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas à Defensoria Pública do Estado, conforme artigos 4º e 5º da lei 8.581, de 13 de novembro de 2006.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.  
Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2014.

Djalma Sabo Mendes Júnior  
Presidente do Conselho Superior – Defensor Público-  
Geral

Silvio Jeferson de Santana  
Secretário do Conselho – 1º Subdefensor Público-  
Geral

Caio Cezar Buin Zumioti  
Secretário do Conselho em substituição – 2º  
Subdefensor Público-Geral

Helyodora Carolyne Almeida Rotini  
Conselheira-Corregedora-Geral

Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini  
Conselheira

**(ausente)**  
Tânia Regina de Matos  
Conselheira

Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo  
Conselheiro

Márcio Bruno Teixeira Xavier de Lima  
Conselheiro

José Edir de Arruda Martins Júnior  
Conselheiro

Erinan Goulart Ferreira  
Conselheira

**(ausente)**  
Paulo Rogério Lemos Melo de Menezes  
Conselheiro e Ouvidor-Geral

**(ausente)**  
Fernanda Maria Cícero de Sá Soares  
Presidente da AMDEP